



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA N° 039/2018

Processo n°: 2018/

Assunto: Aquisição de placas em acrílico – GASI.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para aquisição de placas em acrílico, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de placas em acrílico para as Unidades da OVG, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido n° 00022, da Gerência de Apoio Social ao Idoso - GASI, às fls. 02 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
01	Placas em acrílico	Unid.	40
02	Círculo em acrílico	Unid.	60
03	Pictograma redondo em acrílico	Unid.	04
04	Peça retangular em acrílico	Unid.	100

Especificações:

Item 01- Placas em acrílico branco leitoso, 6mm, com logomarcas em pictogramas de 10x10cm, com bordas arredondadas, raio de 2,5cm, dispostos de forma circular num círculo circunscrito de 80cm de diâmetro, sendo 04 (quatro) unidades de cada símbolo, perfazendo um total de 40 (quarenta) pictogramas, contendo os desenhos recortados de:

- 1- Símbolo do Facebook;
- 2- Símbolo de celular;
- 3- Símbolo de e-mail;
- 4- Símbolo do Youtube;

- 5- Símbolo de música;
- 6- Símbolo do globo terrestre;
- 7- Símbolo do Linked in;
- 8- Símbolo do Instagram;
- 9- Símbolo de compras;
- 10- Símbolo do Whatsapp;

Item 02 - Círculo em acrílico branco leitoso, 6mm, com 2 cm de diâmetro cada, sendo 15 (quinze) unidades para cada Unidade da OVG, perfazendo um total de 60 (sessenta) círculos;

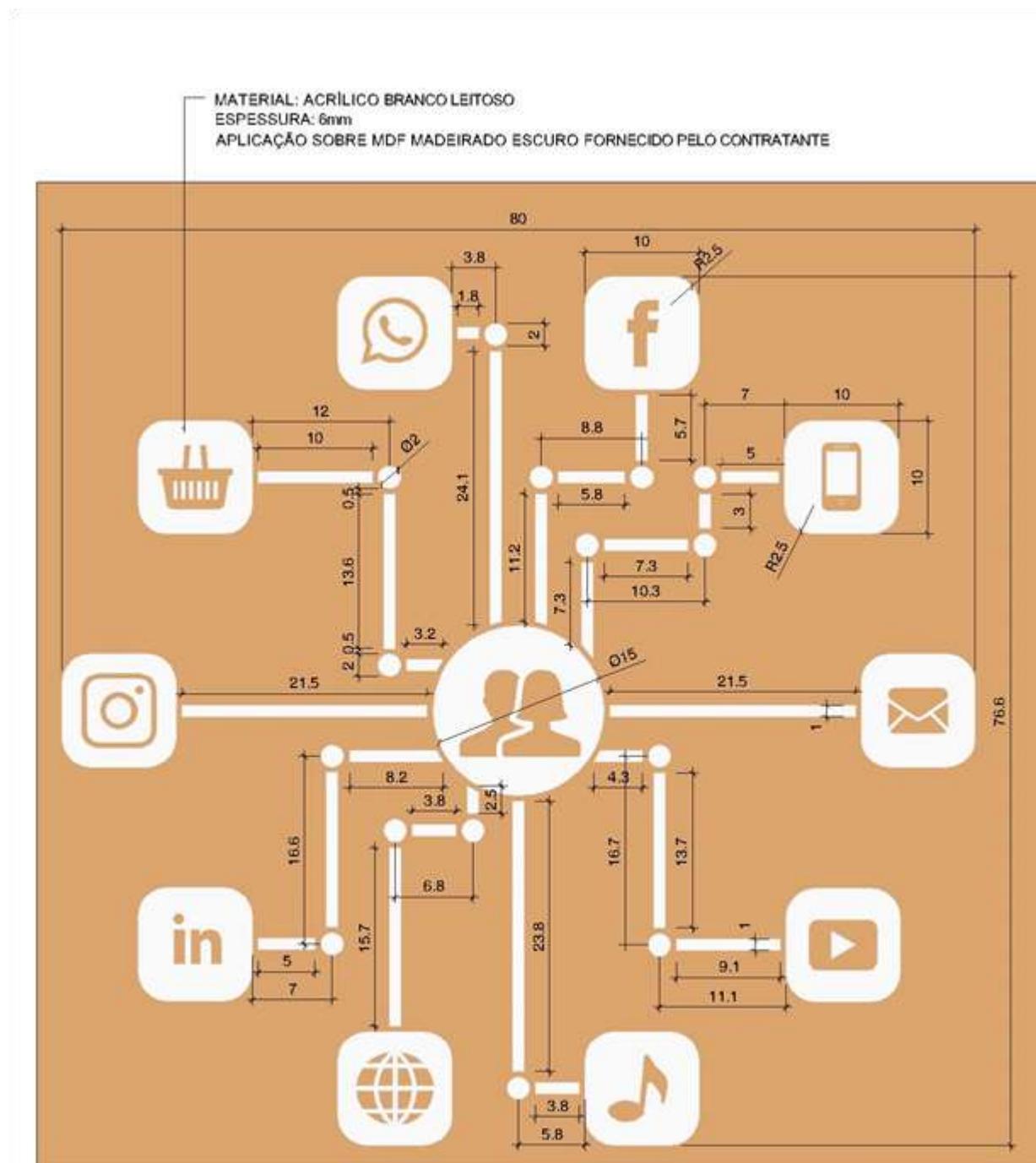
Item 03 - Pictograma redondo em acrílico branco leitoso, 6mm, com 15cm de diâmetro, contendo o símbolo de um homem e de uma mulher recortados (vazados), que deverá ser disposto no centro da logomarca, sendo 01 (um) para cada Unidade da OVG, perfazendo um total de 04 (quatro) pictogramas;

Item 04 - Peça retangular em acrílico branco leitoso, 6mm, sendo um conjunto para cada Unidade da OVG, nos tamanhos indicados abaixo, perfazendo um total de 100 (cem) peças:

- 1- 1 (uma) peça de 1,8x1cm;
- 2- 1 (uma) peça de 1x24,1cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 3- 1 (uma) peça de 1x5,7cm;
- 4- 1 (uma) peça de 10x1cm;
- 5- 1 (uma) peça de 5,8x1cm;
- 6- 1 (uma) peça de 5x1cm;
- 7- 1 (uma) peça de 7x1cm;
- 8- 1 (uma) peça de 1x11,2, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 9- 1 (uma) peça de 1x3cm;
- 10- 1 (uma) peça de 7,3x1cm;
- 11- 1 (uma) peça de 1x7,3cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 12- 1 (uma) peça de 3,2x1cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 13- 2 (duas) peças de 21,5x1cm;
- 14- 1 (uma) peça de 8,2x1cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 15- 1 (uma) peça de 4,3x1cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 16- 1 (uma) peça de 1x16,6cm;
- 17- 1 (uma) peça de 1x2,5cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 18- 1 (uma) peça de 1x23,8cm, com borda convexa no encontro do pictograma central;
- 19- 1 (uma) peça de 1x13,7cm;
- 20- 2 (duas) peças de 3,8x1cm;
- 21- 1 (uma) peça de 1x15,7cm;
- 22- 1 (uma) peça de 5x1cm;
- 23- 1 (uma) peça de 9,1x1cm.

## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos deverão ser entregues e instalados sobre um painel madeirado nas Unidades de Atendimento aos Idosos da OVG, sendo, um painel com logomarcas para cada Unidade:



### DETALHE LOGOMARCA

ESC. 1:05

#### Endereço das Unidades:

- Complexo Gerontológico Sagrada Família

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9601/3201-9604



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

- Centro de Convivência de Idosos Vila Vida

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9540/3201-9541

- Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9701 / 3201-9705

- Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-6398/3201-6399

## **2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de placas em acrílico para serem instaladas nas Unidades de Apoio aos Idosos da OVG, onde será implantado o “Projeto Cidadania Digital Já”.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e/ou total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, materiais, bem como a entrega, montagem, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

A empresa Contratada deverá entregar e instalar os produtos nas Unidades da OVG, nos endereços mencionados anteriormente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem rebarbas e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a arquiteta responsável pelo projeto, Sra. Sandra, no telefone (62) 3201-5403.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02(dois) dias.

O transporte, a entrega e a instalação dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

#### **6. PENALIDADES**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado, acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2018.

Melissa Mendonça da Silva Jaime  
Assessora Jurídica